

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NITERÓI ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

LOCAL: Auditório do CAT (Centro de Atendimento ao Turista) DO CAMINHO NIEMEYER -
endereço: Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n – Centro – Niterói/RJ - CEP: 24020-011.

PARTICIPANTES: **Ricardo Da Fonseca**, presidente do CMT e representante do Niterói Convention & Visitors Bureau; **André Bento**, Diretor de Turismo da NELTUR; **Isabella Fattori**, representante da SMARHS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade; **Vereador Daniel Marques**, representante da Comissão de Turismo da Câmara de Vereadores de Niterói; **Valeria Augusta Braga**, representante indicado diretamente pelo Prefeito de Niterói; **Rodrigo Alvite**, representante do polo hoteleiro de Niterói; **José Antonio Fernandes**, representante da Secretaria Municipal do Idoso;

AUSENTES: Representante da Associação Brasileira de Agentes de Viagem – ABAV; representante da Associação de Clubes de Niterói; representante da TURISRIO; representante dos cursos de turismo , de nível superior, do município de Niterói; representante do Polo Gastronômico Existentes no Município de Niterói; representante da Parque Estadual Serra da Tiririca-PESET; representante da Secretaria de Cultura; representante da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer; representante da Famnit – Federação das Associações de Moradores de Niterói, e representante da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC/RJ.

CONVIDADOS: Jaqueline dos Santos Geraldo, Jovem Aprendiz da Diretoria de Turismo da Neltur

No dia nove de novembro de dois mil e vinte e um, no Centro de Estudos e Pesquisas de Turismo do CAT (Centro de Atendimento ao Turista) DO CAMINHO NIEMEYER, às 10:16h teve início a sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal, sob a presidência do Sr. Ricardo Da Fonseca.

1
2 **ITEM 01:** Abertura com o Sr. Ricardo Da Fonseca agradecendo a presença de todos.

3
4 **ITEM 02:** Apresentação dos membros do Conselho;

5
6 **ITEM 03:** O Sr. Ricardo Da Fonseca após apresentar-se destacou que o Conselho é um instrumento
7 de atuação de todos nós, e por ser uma entidade nova, inclusive na sua atual composição, seus
8 integrantes não devem se constranger ou recear não saberem “tudo” sobre o funcionamento e
9 atuação de um Conselho Municipal de Turismo; ressaltou que mesmo não tendo atuado previamente
10 no Turismo, procura aprender e se inteirar do assunto – e sugere isso a todos: aprender
11 incessantemente a respeito do funcionamento de um Conselho Municipal de Turismo. Dando
12 continuidade à reunião, informou que pesquisou em fontes por todo o Brasil e pôde constatar pelas
13 análises dos especialistas que o Conselho Municipal é uma das entidades mais importantes dentro
14 do Sistema Municipal de Turismo, mas que temos que entender que sua atuação não é como órgão
15 executivo, e sim consultivo, e que cabe ao Conselho buscar a união da iniciativa privada com o poder
16 público para que, trabalhando juntos, seja alcançado o bem comum e da cidade em relação ao
17 Turismo.

18
19 **ITEM 04:** O Sr. Ricardo Da Fonseca seguiu a pauta abordando a proposta para definição da data da
20 próxima reunião do Conselho, sugerida a ser realizada no dia 11/01/2022 – mantendo a regra de ser
21 realizada às terças-feiras e bimestralmente. Diante disso, sugeriu que a próxima reunião do CMT seja
22 no dia 11/01/2022 (terça-feira). Após votação, todos os presentes concordaram com a data. Ficou

23 decidido, então, que a 8ª reunião do CMT será no dia 11/01/2022 (terça-feira), às 10h, no Centro de
24 Estudos e Pesquisas em Turismo do CAT (Centro de Atendimento ao Turista), do Caminho Niemeyer.
25 Sr. Ricardo Da Fonseca lembrou a todos da importância de estarem sempre presentes às reuniões,
26 e que em caso de impossibilidade de comparecimento do titular, que o suplente registrado seja
27 acionado;

ITEM 05: Sr. Ricardo Da Fonseca, antes de seguir a pauta, agradeceu a participação da secretária executiva do Conselho, Carolina dos Santos Muniz Caetano, pela sua colaboração, comprometimento, agilidade e boa vontade na condução de suas responsabilidades e além delas, registrando também o auxílio da Jaqueline dos Santos Geraldo, jovem aprendiz que atua na Diretoria de Turismo da Neltur.

28
29 **ITEM 06:** O Sr. Ricardo Da Fonseca retomou a pauta e informou que o próximo item era
30 remanescente da última reunião – virtual –, ora não realizada por não atingir o *quórum* mínimo
31 regimental e, portanto, sugeriu incluir essa pauta na reunião do dia: “Análise atualizada do Regimento
32 Interno do CMT, com vistas a identificar cláusulas que devam ser incluídas, suprimidas ou alteradas
33 em favor da melhor performance do CMT.” Seguiu sugerindo designar uma pessoa responsável para
34 estudar este assunto, verificando as ideias e textos que já existam na internet como bons exemplos.
35 O Sr. Daniel Marques propôs de a Neltur fazer essa revisão do R.I., apresentando aos membros do
36 CMT uma minuta revisada do documento para receber as contribuições e ajustes desses membros,
37 para posterior votação. O Sr. André Bento considerou que é importante rever o regimento, pois este
38 foi feito numa época em que o Conselho não tinha grande adesão, ressaltando a importância em se
39 identificar pontos que, por ventura, impediram ou dificultaram alguma ação pretendida pelo CMT,
40 zelando por objetividade e efetividade em eventuais atualizações. Sr. Rodrigo Alvite pediu a palavra
41 e sugeriu que a atenção nas alterações se dê sobre os itens do R.I. que impediram o CMT de realizar
42 alguma ação objetiva, sendo essas situações concretas o ponto inicial da discussão e de sugestão
43 alteração. Sr. Ricardo Da Fonseca pediu a palavra, destacando a necessidade de ser incluído no
44 Regimento Interno critérios para o ingresso de novas entidades no Conselho, visando dar à ela mais
45 representatividade social e mais eficácia. Sobre essa questão, o Sr. José Antonio Fernandes alertou
46 que para alterar o regimento interno é necessário consultar a lei que criou o Conselho, que define
47 quem são as entidades que o integram. Reforçou, ainda, que todos os Conselhos, em tese, possuem
48 regras semelhantes e que a lei determina quem são as entidades e qual é a paridade. Portanto, a lei
49 é que deverá ser alterada caso seja necessário incluir ou excluir membros, não o Regimento Interno.
50 O Sr. Ricardo abordou, então, a necessidade de os integrantes avaliarem quais entidades devem
51 integrar ou serem excluídas do CMT, destacando que os Conselhos Municipais de Turismo que
52 consultou são formados por entidades que atuam com escritório de representação no município, e
53 que no caso de Niterói, a Turisrio, a Abeoc, a Abav e o Sindicato Estadual dos Guias de Turismo, por
54 exemplo, não possuem escritório na cidade o que, sob a ótica praticada nesses Conselhos, não
55 deveriam constar no quadro permanente de membros do CMT de Niterói, podendo, no entanto,
56 participar das reuniões, mas não como integrante do CMT e sem direito à voto. Sr. José Antônio
57 Fernandes informou que algo semelhante ocorre no Conselho Municipal do Idoso, com entidades que
58 foram extintas integrando seus quadros, propondo como solução a alteração na Lei sem que seja
59 determinado o nome das entidades, mas o segmento que elas representam – meio ambiente,
60 eventos, guias, etc... Assim, se uma entidade encerrar suas atividades, outra semelhante poderá
61 ingressar no Conselho sem a necessidade de alteração na Lei, bastando apenas que o Executivo
62 assine um decreto, o que traz celeridade ao processo. Destaca, ainda, que o próprio R.I. do CMT é
63 um decreto do poder Executivo; Sr. Ricardo Da Fonseca sugeriu o CMT seguir com um estudo para
64 posterior alteração da Lei, não mais do R.I., onde cada um dos membros possa sugerir possíveis
65 inclusões/exclusões; Sr. José Antonio Fernandes pediu a palavra e destacou que a Neltur possui um
66 setor jurídico e que poderia este setor realizar um estudo da lei e enviar aos membros do CMT uma
67 minuta de proposta de alteração da mesma para adequações pelos integrantes do Conselho. Sr.
68 André Bento lembrou que o R.I. atual passou pelo crivo do departamento jurídico da Neltur e que
69 pode sim solicitar uma revisão da lei, mas alertou a importância desse pedido estar contemplado com
70 pleitos comuns dos membros do Conselho e aprovados pela maioria; Sr. José Antonio Fernandes,

71 destacou que a principal discussão trata de quais são os membros que compõem o Conselho e quais
72 devem fazer parte deste, reiterando a exigência da paridade entre representantes do poder público,
73 da iniciativa privada e da sociedade civil; Sra. Isabella Fattori pediu a palavra dizendo que participa
74 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e que neste Conselho 2/3 são de integrantes da
75 sociedade civil e 1/3 do governo, não tendo a lei especificado quem são as entidades da sociedade
76 civil; Sr. Rodrigo Alvite pediu a palavra e sugeriu que seria mais prático, prioritariamente, as seguintes
77 três análises: 1ª: “existe alguma cadeira do Conselho que este, em sua maioria, considere
78 irrelevante? Se chegarmos à conclusão de que não, ninguém tem que sair” e a 2ª: “Se são relevantes,
79 porque esses entes não estão comparecendo as reuniões? O que podemos fazer para
80 comparecerem?” 3ª: “Efetivamente falta alguém, tendo nós como maioria do Conselho, achamos
81 que falta? Temos que ser mais práticos e tomar a decisão para não perdermos tempo”; Sr. Daniel
82 Marques pediu a palavra e solicitou a cada membro do CMT fazer análise da lei e do regimento
83 interno; Sr. Ricardo Da Fonseca ressaltou a importância em verificarmos as entidades que não
84 frequentam e, conseqüentemente não colaboram com o Conselho e lembrou que está previsto no
85 regimento interno que após duas faltas seguidas sem justificativa, a secretaria executiva do Conselho
86 deve comunicar oficialmente a entidade, buscando a substituição dos representantes; Sr. Andre
87 Bento pediu a palavra para fazer uma sugestão de juntos abordarmos os demais membros,
88 sensibilizando a todos quanto a importância de uma participação mais ativa no Conselho, aproveitando
89 a oportunidade das assembleias para convidar entidades que não o integram, mas que julgamos
90 serem pertinentes; Sr. Ricardo Da Fonseca, colocou em votação a proposta sobre a necessidade de
91 alteração da lei, tendo sido aberta a votação, e com sete votos - por unanimidade – foi aprovado início
92 das articulações e ações visando mudanças na lei do CMT. Sr. Jose Antonio Fernandes pediu a
93 palavra e esclareceu que é dever de todos ler a lei e enviar sugestões para alteração com informações
94 genéricas, sem muita especificações de nome de cada entidade. Alertou, ainda, que temos que
95 procurar colocar entes municipais no nosso Conselho. Sr. Ricardo Da Fonseca informou que
96 centralizará o núcleo de estudo da lei, reforçando que todos devem enviar suas sugestões de
97 mudança. Ficou definido pelos presentes que até o dia 25/11/2021, os membros titulares do CMT
98 deverão enviar suas sugestões de alteração da lei ao Sr. Ricardo Da Fonseca, por e-mail, ficando o
99 Sr. Ricardo com a obrigação de inserir as sugestões e produzir uma minuta de alteração da lei e
100 enviá-la ao e-mail de cada integrante titular do CMT no dia 30/11/21. A partir do recebimento na data
101 estipulada, os conselheiros titulares terão até o 05/01/2022 para apresentarem suas contribuições
102 finais sobre a minuta, ficando o Sr. Ricardo responsável por fazer a última compilação para que no
103 dia 11/01/2022, na próxima reunião do Conselho, seja analisado o documento e aprovado pelo CMT.
104

105 **ITEM 07:** Sr. Ricardo Da Fonseca passou para o item seguinte da pauta: “inclusão de novos
106 membros”, propondo que esse assunto não seja discutido porque já está definido que essa inclusão
107 só pode ser feita através de lei. Passou para o outro item: “Estudos para criação da lei do Fundo
108 Municipal para o Turismo”, destacando que esse fundo é uma importante alavanca para fomentar o
109 Turismo, e pediu que todos reservem um tempo para estudar este assunto. O Sr. José Antonio
110 Fernandes pediu a palavra, reforçando a ideia de que esse tema é político, e que deve haver um
111 diálogo e negociação com a Neltur e o governo para que este trabalhe a criação do Fundo Municipal
112 de Turismo, antes de levar para a Câmara, pois se o Executivo for refratário a ideia, ela não avançará.
113 Sr. Daniel Marques complementou dizendo que o Conselho tem que mostrar ao governo os
114 benefícios de se criar o Fundo Municipal de Turismo; Sr. Ricardo Da Fonseca pediu a palavra e
115 propõe a redação de uma carta à Neltur solicitando apoio na criação do Fundo Municipal de Turismo;
116 Sr. André Bento complementou dizendo que Neltur é o órgão que possivelmente faria a articulação
117 para tal criação, mas que no entanto, há de se apresentar um estudo mais aprofundado sobre o caso
118 apontando os pontos favoráveis ao projeto; Sr. José Antônio Fernandes concorda e reafirma que tem
119 que ser uma carta substanciada como todos os prós e contras da criação do Fundo Municipal de
120 Turismo; Após amplo debate, ficou definido que será redigido um documento tratando da criação do
121 Fundo Municipal de Turismo, com apresentação de pontos à favor e contras, e que esse documento
122 será protocolado na Neltur para que a mesma busque com o governo municipal o devido apoio e
123 posterior andamento.

124 Sr. Ricardo Da Fonseca finalizou o assunto informando que a pauta da reunião já havia sido discutida
125 integralmente e concluiu dizendo que demos passos importantes nas decisões do Conselho.

126 Sr. Rodrigo Alvite pediu a palavra e informou que acha importante identificarmos a razão pela qual a
127 iniciativa privada não comparece ao Conselho e trabalharmos para alterar esse cenário.

128 Sr. Ricardo Da Fonseca abriu espaço para cada um dos membros fazerem breves comentários e
129 agradeceu a presença de todos.

130

131

132 **ITEM 07:** Às 11:41h o Sr. Ricardo Da Fonseca deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu,
133 Carolina dos Santos Muniz Caetano, Assessora da Diretoria de Turismo da NELTUR, lavrei a
134 presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos demais membros e por mim.

135